

Decreto nº 32.535 de 27 de outubro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2802/2803/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.209.000,00 (três milhões duzentos e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390	10	2.000.000,00
10.302.5154-4060- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS	3390	10	1.209.000,00
TOTAL			3.209.000,00

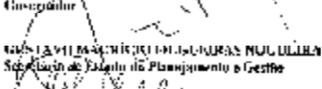
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5154-1691- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490	10	3.209.000,00
TOTAL			3.209.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MACIEL
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ANA PAULA ALMEIDA
Secretária de Administração

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOAna Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICAAlbidge Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 32.536 de 27 de outubro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2794/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.301.000,00 (um milhão trezentos e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	03	1.301.000,00
TOTAL			1.301.000,00

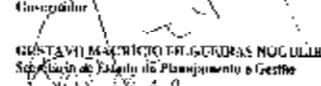
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

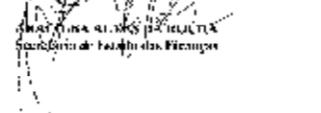
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-1649- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350	03	233.000,00
12.361.5036-1650- CORREÇÃO DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390	03	107.000,00
12.361.5036-2148- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390	03	29.000,00
12.361.5036-2758- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350	03	87.000,00
12.361.5036-2798- TRANSPORTE ESCOLAR	3350	03	222.000,00
12.362.5036-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390	03	159.000,00
12.362.5036-2511- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	3390	03	92.000,00
	4490	03	79.000,00
12.366.5036-2770- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3350	03	19.000,00
	3390	03	231.000,00
	4490	03	49.000,00
TOTAL			1.301.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MACIEL
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


ANA PAULA ALMEIDA
Secretária de Administração

Decreto nº 32.537 de 27 de outubro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2623/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

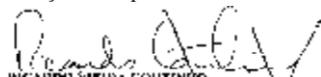
22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

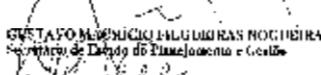
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490	03	5.700.000,00
TOTAL			5.700.000,00

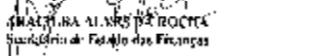
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta dos Excessos de Arrecadação das Receitas de Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, da Complementação da União para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Especificação	Fonte	Valor
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	03	1.700.000,00
TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	03	1.500.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	03	2.500.000,00
TOTAL		5.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FALCÃO DE AGUIAR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARCELA AIRES DE ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.538 de 27 de outubro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, combinado com os artigos 1º, 2º, 3º, inciso I e 4º, inciso I, da Lei nº 9.386, de 16 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2635/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202- AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

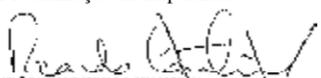
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	10	80.000,00
TOTAL			80.000,00

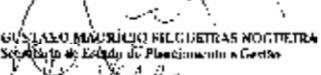
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202- AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3191	10	80.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FALCÃO DE AGUIAR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARCELA AIRES DE ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.539 de 27 de outubro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2810/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER PB

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.5084-4225- FORTALECIMENTO DO MICROCRÉDITO	3350	70	130.000,00
TOTAL			130.000,00

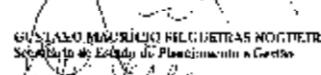
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

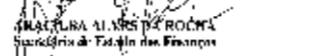
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.901- FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER PB

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.334.5084-4225- FORTALECIMENTO DO MICROCRÉDITO	3360	70	30.000,00
	3390	70	100.000,00
TOTAL			130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FALCÃO DE AGUIAR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARCELA AIRES DE ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.540 de 27 de outubro de 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2779/2011,

DECRETA:

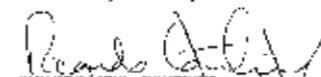
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas.

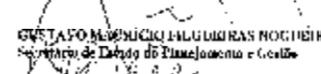
33.000 – PROJETO COOPERAR
33.101 – PROJETO COOPERAR

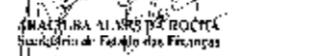
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5175-4417- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROJETO COOPERAR	3391	48	1.500,00
		4490	13.500,00
04.122.5175-4418- SUPERVISÃO E MONITORAMENTO	3390	48	235.000,00
		4490	235.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta do Contrato de Empréstimo nº 7628/BR, celebrado entre o Estado da Paraíba e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2011; 123º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO FALCÃO DE AGUIAR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


MARCELA AIRES DE ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 32.541 de 27 de outubro de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.331, de 12 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2822/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.434,46** (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	8.434,46
TOTAL			8.434,46

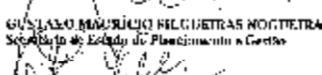
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

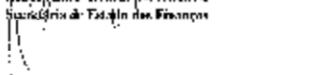
06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	8.434,46
TOTAL			8.434,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2011; 123ª da Proclamação da República.


RICARDO VILHÃ COL. TEN. 11110
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

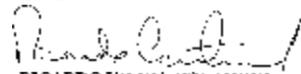

MARCELA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 4.921

João Pessoa, 27 de outubro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RES O L V E exonerar, a pedido, **JOSE BERNADINO DA SILVA**, matrícula nº 83.820-9, do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CDS-2.


RICARDO VILHÃ COL. TEN. 11110
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 487

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11024288-2,

RES O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **EDSON ALVES DINIZ**, Matrícula nº 660.387-4, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida - FUNDAC, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 488

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11024283-1,

RES O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor

PAULO FERNANDO BARBOSA SANTOS, Matrícula nº 90.773-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 489

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11024284-0,

RES O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **EDILSON INACIO DELIMA**, Matrícula nº 148.484-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 490

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11024280-7,

RES O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **ALMIR FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº 127.054-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 491

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11024280-7,

RES O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **JOSÉ REDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 75.074-3, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 492

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11024292-1,

RES O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **MARCOS ANTONIO BERTO MENDES**, Matrícula nº 94.587-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 493

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11012674-2,

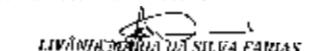
RES O L V E autorizar o afastamento do servidor **JARDEL RICARDO PEREIRA DE FRANÇA**, Professor, matrícula nº 157.721-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Química, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de março de 2011 a março de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 494

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

RES O L V E tornar sem efeito a publicação no DOE edição do dia 19 de agosto de 2011, que colocou à disposição da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, o servidor Militar **ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 525.854-5, objeto do Processo nº 11010639-3, constante na Resenha nº 177/2011.

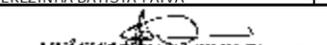

LÍVIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 109 /2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDI V/DEREH-SEAD
SEDS	09.031.766-1	ANTONIO ALVARES DE FARIAS	63.129-9	Nº 574/2011
SEE	10.022433-4	ARMANDO DOS SANTOS ARAUJO	72.497-1	Nº 005/2011
SER	10.030.766-3	CLAUZENILDE CARDOSO DE OLIVEIRA	77.296-8	Nº 019/2011
SER	10.016.784-5	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	125.098-1	Nº 887/2010
SES	10.038.728-4	ELINEX RAMALHO DE FARIAS	79.447-3	Nº 015/2011
SEPLAG	10.024.346-1	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA	83.177-8	Nº 633/2010
SEE	10.051.775-7	GINALDO DIONÍSIO	54.479-5	Nº 879/2010
SEAG	10.035.752-1	ICLEA CORREIA LEAL DE MELO	86.888-4	Nº 016/2011
SEE	10.012.521-2	IZABEL MONTEIRO DOS SANTOS	161.240-9	Nº 787/2010
SEE	10.038.669-5	IRISMAR MONTEIRO DUARTE	73.772-1	Nº 018/2011
SEE	10.024160-3	MARIA FRANCINEIDE E. DIAS FREIRE	134.332-7	Nº 280/2011
SES	10.015.842-1	MARIA DO SOCORRO LOPES	63.515-4	Nº 022/2011
SEE	10.034.855-6	MARIA DAS MERCES SILVA PEREIRA	136.172-4	Nº 021/2011
SEE	10.019.012-0	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	142.090-9	Nº 891/2010
SES	10.051.743-9	MARIA DE LOURDES JUVENCIO PIMENTEL	110.988-0	Nº 013/2011
SES	10.037146-9	MARIA ZILDA DO NASCIMENTO LEITE	150.390-1	Nº 081/2011
SES	10.036641-4	RAIMUNDA DA SILVA VIEIRA	54.401-9	Nº 051/2011
SEE	10.038849-3	TEREZINHA CLEMENTINO DA SILVA RUFINO	131.583-8	Nº 434/2011
SES	10.060250-9	TEREZINHA BATISTA PAIVA	115.095-2	Nº 885/2010


LÍVIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 113/2011/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 05/10/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SECOM	10.035.856-0	ANTONIO DOS SANTOS	128.031-7	Nº 071/2011
SEG	10.011067-3	EDNA PEREIRA BANDEIRA	71.056-3	Nº 193/2011
SEE	11.000.289-0	EDSON MACIEL DIAS	88.713-7	Nº 189/2011
SES	11.011.902-9	FUZELIA MOURA MORORO	79.842-8	Nº 518/2011
SER	11.009.110-8	JOAO DANTAS	147.719-6	Nº 383/2011
SEDAP	10.035.930-2	LUIZ CAMURCA FILHO	72.610-9	Nº 068/2011
SEE	10.034.356-2	MARIA CRISTINA RAMOS BARBOSA	73.764-0	Nº 073/2011
SEE	10.001.368-6	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE GONCALVES	85.580-4	Nº 099/2011
SEAD	11.005128-9	MARIA DO CEU SILVA	126.685-3	Nº 131/2011
SEE	09.018.475-1	MARIA DO ROSARIO DA CRUZ ARAUJO	83.987-6	Nº 097/2011
SEAP	10.019141-0	MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA	97.361-1	Nº 105/2011
SEAP	10.033342-7	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS RAMOS	96.588-0	Nº 869/2010
SEE	10.027.258-4	MARIA FILGUEIRA ALCINDO	84.937-5	Nº 095/2011
SEE	10.021.318-9	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	129.381-8	Nº 067/2011
SEE	10.030.535-1	MARIA LUCIA LAURENTINO DA SILVA	88.757-9	Nº 072/2011
SEE	10.060.232-1	REGINALDA DOS SANTOS DA CRUZ	86.313-1	Nº 100/2011
SEE	10.038.589-3	ROGERIO MELLATO	78.034-1	Nº 059/2011
SEDS	10.037753-0	ROSILDA ALVES QUIRINO	72.663-0	Nº 474/2011
SEE	11.016.406-7	SUELENA NOBREGA DE ANDRADE DANTAS	68.401-5	Nº 648/2011
SEE	10.038900-7	VERANICE ANISIA VIANA PAULINO	88.468-5	Nº 436/2011
SEE	10.023419-4	WAGNER NOBREGA DE ALMEIDA	72.142-5	Nº 336/2011

LIVANIA MARI DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 216 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 10 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
11023783-8	92.120-3	ROMULO SERGIO VIER ALEMOS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
11023433-2	137.631-4	MARIA JACINTA CLAUDIO MARTINS TEIXEIRA	Secretaria de Estado da Educação
11023974-1	141.058-0	JOANA DARC DE ABREU	Secretaria de Estado da Educação
11023973-3	95.276-1	JOSE BEZERRA DE PONTES FILHO	Secretaria de Estado da Educação
11023977-6	141.012-1	JANICE CORREIA LEBTE	Secretaria de Estado da Educação
11020604-6	132.438-5	EXPEDITA GOMES DE MATOS	Secretaria de Estado da Educação
11024339-1	127.780-4	ELZA BETANIA PORTO DE MOURA	Secretaria de Estado da Saúde
11024340-4	99.087-6	MARIA JOSE FELIX PEREIRA	Polícia Militar do Estado da Paraíba

LIVANIA MARI DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 217 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 10 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11020745-9	77.528-2	ELZANI BASTOS DA COSTA	SEAD	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
11020745-9	99.055-8	ZILMA ROS PITTA SANTIAGO	SEAD	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
11018626-5	125.053-1	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	DPGE	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
11020785-8	128.124-1	AUDA LUCIA DO NASCIMENTO	SEG	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

LIVANIA MARI DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 218 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 10 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11023961-0	128.450-9	ALMIR SERRANO VELOSO	SEE	Secretaria de Estado do Governo
11024176-2	79.990-4	LEDA RE JANE SOBRERA BRAGA	SEE	Secretaria de Estado do Governo
11022974-6	131.782-2	MARIA DA VITORIA PEREIRA CABRAL	SEE	Defensoria Pública Geral do Estado
11024353-6	99.885-1	SABINO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	SEDH	Secretaria de Estado do Governo

LIVANIA MARI DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 219 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 10 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
1102326-3	660.486-2	MARIA CERES OUBROGA BRANDEL	FUNDAC	Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR
11022844-8	006-0	ANTONIO VERALDO N. RAMALHO	RT	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - NTERPA
11024358-7	611.605-1	JOSINALDO DA CUNHA	IASS	Paraíba Previdência - PBPREV
11024357-8	611.948-4	JOSEMR GONCALVES ANDRADE	IASS	Paraíba Previdência - PBPREV

LIVANIA MARI DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 220 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 10 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11017874-2	88.857-6	ANALETE PONTES SOARES DA COSTA	SEAD	Fundação Espaço Cultural - FUNESC/Estação Ciência da Paraíba
11023784-6	160.047-8	ADONIS TASSIO BATISTA DE ARAUJO	SEDS	Paraíba Previdência - PBPREV
11024397-3	99.619-0	RENATO PEREIRA DE LIMA	SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA
11014894-3	162.030-4	RAFAELA DUARTE MOREIRA	SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA

LIVANIA MARI DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 221 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 10 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
11021305-0	491-0	GLEONILDA PEREIRA DA SILVA	EMEPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LIVANIA MARI DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 224 /2011

EXPEDIENTE DO DIA: 28/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2370/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	BIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	2005549-1	09	DEUSANETE FONSECA DOS SANTOS	15	08/07/2011 a 23/07/2011
SEE	2007180-9	01	LEONARDA ALVES DE QUEIROZ	05	24/08/2011 a 28/08/2011
SEE	2004147-2	01	LIANE VILGA	05	01/09/2011 a 05/09/2011
SEE	2003438-0	01	ENYAN KURTIE FERREIRO	05	25/07/2011 a 29/07/2011
SEE	2004666-7	01	FRANCISCA ALVES PAULINO	05	30/06/2011 a 04/07/2011
SEF	2007812-1	01	FRANCISCA FERREIRA CARVALHO	05	28/07/2011 a 01/08/2011
SEE	2003067-1	01	FRANCISCA LEVINEIA DE ALMEIDA	05	28/06/2011 a 01/07/2011
SEDS	2003830-2	01	FRANCISCA NEIVA FERREIRA JUNIOR	05	28/06/2011 a 01/07/2011
SEE	2003898-0	01	GILVANDA FALCÃO FRAGOSO	05	06/05/2011 a 10/05/2011
SEE	2003977-1	01	ILLIANA MANA DE LIMA	05	14/06/2011 a 19/06/2011
SEE	2003965-5	01	ILUPEIA DE LIMA SOUZA	05	13/05/2011 a 18/05/2011
SEE	2004730-3	01	ILIANA DE LIMA SOUZA	05	07/07/2011 a 12/07/2011
SEDAP	2003480-8	01	JOSÉ RAFAEL RAMALHO	05	18/07/2011 a 23/07/2011
SEF	2008000-7	01	JOSEFA REGINA ALEXANDRE CRUZ	05	08/06/2011 a 13/06/2011
SEE	20001402-9	01	LUCAS DE FARIAS CARVALHO CARVALHO	05	01/06/2011 a 06/06/2011
SEJA	2005677-9	01	MARCELLE LILIAN DOS SANTOS	05	09/06/2011 a 14/06/2011
SEE	2002788-1	01	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LACERDA	05	01/06/2011 a 06/06/2011
SEE	2003076-0	01	MARIA DA PICCADE A. FERREIRO	05	14/04/2011 a 19/04/2011
SEE	2000096-1	01	MARILIA SOARES DE LIMA	05	11/05/2011 a 16/05/2011
SEE	2004775-3	01	MARIA DE LOURDES FERREIRA	05	13/07/2011 a 18/07/2011
SEF	2003438-0	01	MARIA DE LOURDES GOMES DE ANDRADE	05	03/06/2011 a 08/06/2011
SEE	2003812-1	01	MARIA DE LOURDES MAIA CAVALCANTE	05	19/07/2011 a 24/07/2011
SEE	2003806-4	01	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA	05	16/06/2011 a 21/06/2011
SEE	2003841-7	01	MARIA DO CARMO LIMA SOUZA	05	07/07/2011 a 12/07/2011
SEE	2004663-3	01	MARIA DO SOCORRO DANTAS	05	09/06/2011 a 14/06/2011
SEF	2003976-1	01	MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA	05	09/06/2011 a 14/06/2011
SEE	2003875-1	01	MARILIA BERTINI FERREIRA	05	13/07/2011 a 18/07/2011
SEF	2007812-1	01	MIRZA FERREIRA SOUZA	05	08/06/2011 a 13/06/2011
SEES	2003807-5	01	PRISCILLA VOLFA SILVA DOS REYES	05	11/07/2011 a 16/07/2011
SEDAP	2004829-9	01	RAFAEL BERNARDO DOS SANTOS	05	18/06/2011 a 23/06/2011

PUBLIQUE-SE

RFAPNHA Nº 541-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 26/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.08, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTACÃO, MATRÍCULA, SIT, NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave requests.

PUBLICUE-6L

RESENHA Nº 512-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 25/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.08, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTACÃO, MATRÍCULA, SIT, NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave requests.

PUBLICUE-3E

RESENHA Nº 513-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 25/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.08, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTACÃO, MATRÍCULA, SIT, NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave requests.

PUBLICUE-6E

RESENHA Nº 514-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 25/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.08, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Table with columns: LOTACÃO, MATRÍCULA, SIT, NOME, DIAS, PERÍODO DE. Lists various employees and their leave requests.

PUBLICUE-3E

RESENHA Nº 415/2011

EXPEDIENTE DO DIA - 28/10/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 231/095, datada de 10/07/09, e de acordo com Laudo da Parecer Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDAF	00000001	EF	ALYSSA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000002	EF	ANDREIA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	30	22/09/2011 a 22/09/2011
SEDAF	00000003	EF	ANDREIA LUCIA DOS SANTOS CHAVES	30	22/09/2011 a 22/09/2011
SEDAF	00000004	EF	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000005	EF	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000006	EF	GERALDA DA SILVA DINIZ	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000007	EF	GILSON ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000008	EF	HILBERTO BEZERRA DE MENEZES	30	10/09/2011 a 10/09/2011
SEDAF	00000009	EF	INACIA MARIA DA CONCEIÇÃO	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000010	EF	JACILENE DOS SANTOS	30	20/09/2011 a 20/09/2011
SEDAF	00000011	EF	JONAS BATISTA FERREIRA MONTA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000012	EF	JONAS BATISTA FERREIRA MONTA	30	27/09/2011 a 27/09/2011
SEDAF	00000013	EF	JOSE BAFFOSA DA SILVA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000014	EF	JOSELITA LACERDA BARBOSA	30	27/09/2011 a 27/09/2011
SEDAF	00000015	EF	LEONARDO DA SILVA SANTANA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000016	EF	LEONARDO DA SILVA SANTANA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000017	EF	LUCIANA FERREIRA LIMA MORAIS	30	20/09/2011 a 20/09/2011
SEDAF	00000018	EF	LUZIA MARIA DOS SANTOS	30	10/09/2011 a 10/09/2011
SEDAF	00000019	EF	MARIA ANA FERREIRA LIMA MORAIS	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000020	EF	MARIA DE FATIMA TORRES DE SOUZA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000021	EF	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000022	EF	MARIA DO ROSARIO NEVES BARROS	30	20/09/2011 a 20/09/2011
SEDAF	00000023	EF	MARIA ELIZABETE DE SA MACHADO	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000024	EF	MARIA EVELINA DE SALES	30	10/09/2011 a 10/09/2011
SEDAF	00000025	EF	MARIZ HILTON FERREIRA	30	10/09/2011 a 10/09/2011
SEDAF	00000026	EF	MARIZ HILTON FERREIRA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000027	EF	MARIZ HILTON FERREIRA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000028	EF	SEBASTIÃO LEMES ANDRADE	30	20/09/2011 a 20/09/2011
SEDAF	00000029	EF	VERONICA DE LIMA FERREIRA	30	00/09/2011 a 30/09/2011
SEDAF	00000030	EF	ZENIL CRISTINA DO NASCIMENTO	30	00/09/2011 a 30/09/2011

PUBLIQUE-SE

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

PORTARIA 011/11

Campina Grande, 26 de Outubro de 2011.

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998.

RESOLVE:

I - Designar as servidoras **Emília Rachel Falconi Cavalcante Arruda** - matrícula 900.021-0, **Ruth Silveira do Nascimento** - 900.052-6 e **Adalmira Farias de Andrade** - matrícula 900.020-8, para sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, tendo como suplente na falta ou impedimento de qualquer um dos membros a servidora **Maria Deusevania do Nascimento** - matrícula 900.029-1.

II - O mandato dos membros da citada Comissão será por um período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

III - A referida comissão será secretariada pela Secretária da Presidência da FAPESQ, Gabinete do Presidente, 26 de Outubro de 2011.

Claudio Benedito Silva Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
 Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB,

PORTARIA/UEPB/GR/848/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar **MARIANA SILVA JORDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1.02050-1, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do cargo de **CONSULTOR**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de outubro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/849/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar **LUCIANA MARTINS ARAUJO ROCHA**, matrícula nº. 1.02158-5, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Arte e Cultura - CAC, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 19 de outubro 2011.

Prof. Mariene Alves Sousa Luna
Prof. Mariene Alves Sousa Luna
 Reitora

RESENHA/UEPB/GR/240/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS	08.812/2011	1.00032-2	Rivanildo Delmiro Correia

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de outubro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/241/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	08.533/2011	1.02012-9	Tatiana Maria Gomes da Silva	Remoção do Campus I para o Campus V

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de outubro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/242/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCHA-DAE	08.767/2011	4.21158-8	Genaldo Bertoldo Fernandes

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 17 de outubro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/243/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, DEFERIU o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	09.102/2011	1.00171-0	Ana Maria Alves Pereira	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2011.

Prof. Mariene Alves Sousa Luna
Prof. Mariene Alves Sousa Luna
 Reitora

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIANº 846/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Francisco de Assis Araújo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 096.979-6, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Itabaiana, Salgado de São Felix e Juripiranga**.

PORTARIA Nº 847/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Reinaldo Nóbrega de Almeida Junior**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.505-8, do encargo, de prestar serviços, como Delegado Adjunto, na Delegacia de Polícia do Município de **Sapé** e de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Sobrado**.

PORTARIANº 848/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Francisco de Assis Araújo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 096.979-6, para prestar serviços como Delegado Adjunto, na Delegacia de Polícia do Município de **Sapé** e responder cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Sobrado**.

PORTARIA N.º 849/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Reinaldo Nóbrega de Almeida Junior**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 168.505-8, para responder pelo expediente, das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Salgado de São Felix** e **Juripiranga**.

PORTARIA N.º 850/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Wellingson Silva de Farias**, matrícula n.º 110.736-4, Agente de Investigação, Código GPC-608, para compor o Grupo Tático Especial da **NONA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**.

PORTARIA N.º 851/DEGEPOL

Em 27 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Fábio Emanuel Coelho Ribeiro**, matrícula n.º 156.371-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **QUARTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Monteiro, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA N.º 852/DEGEPOL

Em 27 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Murillo de Oliveira Panta e Silva**, matrícula n.º 155.097-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **NONA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Cajazeiras, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA N.º 853/DEGEPOL

Em 27 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Edmilson de Oliveira Gomes**, matrícula n.º 154.912-0, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SÉTIMA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Picuí, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA N.º 854/DEGEPOL

Em 27 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Francisco Renato Pereira Júnior**, matrícula n.º 155.340-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **NONA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Cajazeiras, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA N.º 855 /DEGEPOL

Em 27 de outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista a necessidade das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, de Comissários de Polícia da Nona Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados por Atos Governamentais, nas cidades descritas a seguir:

Município	Agente de Investigação	Matrícula
Carrapateira	José Jarisvan da Silva Lima	159.972-1
Lastro	Jorge Epaminondas Cruz Nunes	133.284-8
Monte Horebe	Francisco Samiran Badeira de Morais	155.080-2
Santa Cruz	Francisco Alysson Lopes de Miranda	156.877-9

PORTARIA n.º. 856/2011/DEGEPOL

Em, 25 de Outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º da Lei Complementar n.º 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa N.º 50/2011/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Pedro Viana Lima Junior, Delegado de Polícia Civil, mat. 155.647-9, face a ineficácia do cumprimento de pena disciplinar.

CUMPRA-SE

Portaria n.º. 857/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 25 de Outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais

e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 31/10/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa n.º 66/2011/CPC, instaurada contra o servidor, Edilson Araújo de Carvalho, Delegado de Polícia Civil, mat. 133.252-0, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar n.º 85/2008.

CUMPRA-SE

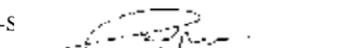
Portaria n.º. 858/2011/DEGEPOL

João Pessoa, 26 de Outubro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27/10/2011, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa n.º 065/2011/CPD, instaurada contra a servidora, Lídia Costa Veloso, Delegada de Polícia Civil, mat. 156.076-0, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar n.º 85/2008.

CUMPRA-S


Savatiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

Portaria n.º 31/2011/CPC

João Pessoa, 26 de outubro de 2011.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar n.º 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação da Presidente da Comissão de Disciplina, Del. Pol. Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa.

RESOLVE prorrogar por **90 (noventa) dias** o prazo para encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 029/2011-CPD** da Comissão de Disciplina desta Corregedoria, a contar de 01 de novembro de 2011, que tem como processado o servidor **KEMPS CHEMACO CARVALHO DE GOUVEIA**, Agente de Investigação, matrícula n.º 155.089-6.


Det. Pol. Manoel Neto de Magalhães
Corregedor da Polícia Civil/SECS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DEIRAN/PB

PORTARIA N.º 544/2011-DS

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DEIRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I- Exonerar, a pedido, **Lúcia Maria Lyra do Nascimento**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA N.º 545/2011-DS

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DEIRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I- Nomear **Lúcia de Fátima Sá**, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Seleção e Desenvolvimento, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA N.º 546/2011-DS

João Pessoa, 27 de outubro de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DEIRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I- Nomear **Mardilene Campos Pereira**, para o cargo em comissão de Chefe da Seção Controle, Execução e Despesa, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado
do Governo

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Portaria 003/2011

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos XXV e XXVI, do Decreto n.º 12.994, de 13 de março de 1989, c/c os arts. 136 e art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

I - DESIGNAR as servidoras **MARIA ANGÉLICA DA SILVA ROSAS**, matrícula 169.231-3, **MÔNICA MARIA PEREIRA FERNANDES DA C. CUNHA**, matrícula 81.181-5, e **MARIA CRISTINA FIGUEIREDO DEPONTES**, matrícula 94.803-9, para comporem, sob presidência da primeira, a Comissão de Inquérito da Secretaria de Estado do Governo.

II – Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Republicada por Incorreção

Portaria 004/2011

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 c/c art. 134 da Lei Complementar n.º 58, de 20 de dezembro de 2003, e art. 25, incisos XXIII e XXV, do Decreto n.º 12.994, de 13 de março de 1989, e

Considerando ter chegado ao conhecimento desta Secretaria, inicialmente, através de comunicação dos Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Governo, por meio de Boletins de Ocorrência de Falta e posteriormente através do Processo n.º 201100005251, da Casa Civil do Governador, que o servidor Paulo Roberto Florêncio, Consultor Técnico, matrícula n.º 125.433-2, incorreu em ausência injustificada por período superior a 30 (trinta) dias;

Considerando que o fato, sem prejuízo de outras infrações em seu entorno, penais e/ou disciplinares, se provado, configura abandono de cargo previsto nos arts. 120, inciso II, c/c art. 126 da Lei Complementar n.º 58, de 20 de dezembro de 2003 (Estatuto do Funcionalismo Público Civil do Estado da Paraíba),

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual abandono de cargo pelo servidor **PAULO ROBERTO FLORÊNCIO**, Consultor Técnico, matrícula n.º 125.433-2, designando a Comissão de Inquérito da Secretaria de Estado do Governo, instituída através da Portaria 003/2011, para proceder à apuração da ocorrência em toda sua extensão, devendo a comissão oferecer ao acusado as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e, no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, apresentarem o respectivo relatório conclusivo, contados da publicação desta portaria. (Redação dada em conformidade com os arts. 140 e art. 141 da Lei Complementar n.º 58, de 20 de dezembro de 2003);

Art. 2.º Publique-se e cumpra-se.

Portaria 005/2011

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 c/c art. 134 da Lei Complementar n.º 58, de 20 de dezembro de 2003, e art. 25, incisos XXIII e XXV, do Decreto n.º 12.994, de 13 de março de 1989, e

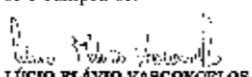
Considerando ter chegado ao conhecimento desta Secretaria, inicialmente, através de comunicação dos Recursos Humanos da Secretaria de Estado do Governo, por meio de Boletins de Ocorrência de Falta e posteriormente através do Processo n.º 201100005252, da Casa Civil do Governador, que o servidor Juarez Amaral de Medeiros, Consultor Técnico, matrícula n.º 125.431-6, incorreu em ausência injustificada por período superior a 30 (trinta) dias;

Considerando que o fato, sem prejuízo de outras infrações em seu entorno, penais e/ou disciplinares, se provado, configura abandono de cargo previsto nos arts. 120, inciso II, c/c art. 126 da Lei Complementar n.º 58, de 20 de dezembro de 2003 (Estatuto do Funcionalismo Público Civil do Estado da Paraíba),

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual abandono de cargo pelo servidor **JUAREZ AMARAL DE MEDEIROS**, Consultor Técnico, matrícula n.º 125.431-6, designando a Comissão de Inquérito da Secretaria de Estado do Governo, instituída através da Portaria 003/2011, para proceder à apuração da ocorrência em toda sua extensão, devendo a comissão oferecer ao acusado as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e, no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período, apresentarem o respectivo relatório conclusivo, contados da publicação desta portaria. (Redação dada em conformidade com os arts. 140 e art. 141 da Lei Complementar n.º 58, de 20 de dezembro de 2003);

Art. 2.º Publique-se e cumpra-se.


LÚCIO FLÁVIO VASCONCELOS
Secretário Executivo Chefe da Casa Civil do Governador

BPBREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – N.º. 485

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 10652-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO ALVES PEREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ALICELETE ALVES**, mat. 115.654-3, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria n.º 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º I, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – N.º. 487

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 10715-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FELIPE FRANCELINO SOBRINHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LENIRA AZEVEDO MAIA**, mat. 27.291-4, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria n.º 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º I, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 03 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 563 T

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 11176-11**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **AMANDA COSTA DE MORAIS**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARNALDO DANTAS DEMORAIS**, matrícula n.º 82.479-8, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria n.º 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003.

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1523

O Presidente da **BPBREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 24123-10,

RESOLVE

RETIIFICAR a Portaria – A- N.º. 781 de 10/08/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENE FERREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 61.140-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c o § 5º do mesmo artigo da CF, com redação dada pela EC n.º 20/98 c/c o art. 3º, da EC n.º 41/03**.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1856

O Presidente da **BPBREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 28503-10,

RESOLVE

RETIIFICAR a Portaria – A- N.º. 803 de 11/08/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ALIEIE CEZAR SOARES**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 65.421-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1857

O Presidente da **BPBREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 33414-10,

RESOLVE

RETIIFICAR a Portaria – A- N.º. 637 de 25/08/05 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON

TRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NERY MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 65.341-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.
João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1858

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 15920-10,

RESOLVE

REITERAR a Portaria – A- N.º 540 de 07/06/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BEZERRA DE SOUSA** Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 77.489-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º 1859

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo n.º 3266-10,

RESOLVE

REITERAR a Portaria – A- N.º 1177 de 01/12/06 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIADO CARMO BRITO CAVALCANTE**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 72.335-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC n.º 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF**.

João Pessoa, 07 de outubro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº 296-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01	3012-11	ELIETE GUERRA DE ALMEIDA	157.144-3 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
02	25135-10	EROTILDES BEZERRA DE SIQUEIRA	81.918-2 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
03	38325-10	IVETE PEREIRA DE BARROS	127.980-7 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
04	2342-10	JACINTA DE FATIMA MORAIS DE SOUZA	92.777-5 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
05	16748-10	JOSELIA PEIXOTO GOMES	130.878-5 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
06	525-11	LUCIA VERONICA FERREIRA DE LIMA	130.539-5 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
07	25849-10	LAZARO LAUREANO DOS SANTOS	62.947-2 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
08	7305-09	LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	96.988-5 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09	26308-10	MARIA ELIEDA DE LIMA	85.478-6 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10	23376-10	MARIA LUCIA GOMES	142.478-5 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
11	2289-11	MARIA DO SOCORRO M. DE SOUZA	129.790-2 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
12	34067-10	MARIA OSIMAR GALDINO CÂMARA	96.878-1 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
13	4023-10	MARIA JOSE GUIMARÃES CORREA LEITE	77.525-8 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
14	37890-10	MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAUJO	68.115-5 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
15	40763-10	MARIA DE LOURDES C. DE SANTANA	99.743-9 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
16	1753-11	MARIA VERONICA DOS S. CARVALHO	142.111-5 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
17	3068-11	MANUEL PEREIRA RUFINO	93.136-5 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
18	2487-09	ROSA ALEXANDRINA GOUVEIA RAMOS PEREIRA	131.677-0 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
19	38589-10	SERGIA DAMASIO DO AMARAL	131.087-9 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
20	20418-10	SÔNIA MARIA DA SILVA GUEDES	87.461-2 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
21	253-11	SUELY CARTAXO DE SA	78.166-5 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
22	40929-10	VERA LUCIA RODRIGUES SOUZA	96.897-8 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
23	4939-11	VALDINETE SOARES NOBREGA	612.095-4 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

João Pessoa, 24 de outubro de 2011.

Resenha/PBprev/GP/nº 294-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente
01	5310-09 MARIA JOSÉ DA SILVA
02	8704-11 DANIELE DANTAS DE FARIAS
03	4370-11 JAQUELINE GOUVEIA MACHADO
04	9086-11 ELIANE DE FATIMA DA CONCEIÇÃO
05	9712-11 MARIA SALETE ARAUJO SANTOS
06	10170-11 JOANNA ISABEL DE LIMA BEZERRA RABELO
07	4252-10 EDLENE FREITAS DA SILVA
08	4372-11 MARIA IRIS GOUVEIA CABRAL
09	4367-11 MARIA LUCEMAR GOUVEIA DE OLIVEIRA
10	4373-11 MARIA DO SOCORRO GOUVEIA
11	9112-11 MARIA MENDES GONÇALVES
12	8187-11 ANNALUZIA EUGÊNIO DA NÓBREGA
13	9456-11 PEDRO HENRIQUE LUCAS
14	9451-11 EMÍDIO LUCAS FILHO
15	11184-11 ANA BEATRIZ RODRIGUES DE QUEIROZ
16	25578-10 MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO
17	3878-08 MARIA DA PENHA BEZERRA DE OLIVEIRA
18	32882-10 MARIA DAS NEVES LIMA SILVA
19	7188-09 MARIA DE LOURDES GARCIA ALVES
20	7633-11 MARIA VALDETE FARIAS DE OLIVEIRA
21	9679-11 MATHEUS ARNAUD MACAMBIRA GUEDES
22	10060-09 MARIA JOSE DA SILVA
23	9806-11 MARIA DO SOCORRO ROMUALDO RAMALHO
24	10405-11 MARIA DAS NEVES CHAVES LIMA
25	39890-10 JOSELIA RUFINO DE SOUZA

João Pessoa, 13 de outubro de 2011


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 217/PGE

João Pessoa, 28 de outubro de 2011

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2011**, os primeiros **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **SOLOM HENRIQUES DESÁ E BENEVIDES**, matrícula n.º 125.482-1, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

Republicada por incorreção

D.O. do dia 27/10/2011


WLADIMIR ROMANIUC NETO
Procurador-Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 477/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de outubro de 2011

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 21, 22 e 23/10/2011**.

1º REGIÃO – MEIRO POLITANA (JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO e SANTARITA)

Dias /Defensores /Vara / Comarca / Fone -Fax / Horário Presencial

21/10 - Dr. Alexandre Moura Ribeiro - 3ª Vara Mista da Comarca de Bayeux - 3232.3250 - 14:00

às 17:00h

22/10 - Dr. Francisco Veira M. Filho - 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux - 3232.3250 - 13:00

às 17:00h

23/10 Dr. Durval de Oliveira Filho 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux 3232. 3250 13:00 às 17:00h

2ª REGIÃO – ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ

Dias/ Defensores / Vara / Comarca Fone / Fax / Horário Presencial

21/10 - Dr. Fábio Liberalino da Nóbrega - Comarca de Pilar - 3292.4230 - 14:00 às 17:00h

22/10 - Drª. Maria do Rosário de Lima - Comarca de Rio Tinto - 3295.1074 - 08:00 às 12:00h

23/10 - Drª. Maria do Rosário de Lima - Comarca de Rio Tinto - 3295.1074 - 08:00 às 12:00h

3ª REGIÃO – CAMPINA GRANDE

Dia / Defensores / Vara / Comarca Fone / Fax / Horário Presencial

21/10 - Dr. Paulo Roberto de A. Nepomuceno - 3ª Vara Cível - 3310.2400 - 14:00 às 17:00h

22/10 - Drª. Haglay Gleide B. de Brito - 4ª Vara Cível - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

23/10 - Drª. Haglay Gleide B. de Brito - 4ª Vara Cível - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

4ª REGIÃO – ALAGO A GRANDE, ALAGO A NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÊ, ESPERANÇA, INGÁ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO e SOLEDADE

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

22/10 - Dr. Edson Freire Delgado - Comarca de Barra de Santa Rosa - 3371.2403 - 08:00 às 12:00h

23/10 - Dr. Edson Freire Delgado - Comarca de Barra de Santa Rosa - 3371.2403 - 08:00 às 12:00h

5ª REGIÃO – AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, MONTEIRO, PRATA, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ e UMBUZEIRO

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

21/10 - Drª Julita Costa Aranha - 1ª Vara Mista de Monteiro - 3351.3061 - 14:00 às 17:00h

22/10 - Dr. Romero Veloso da Silveira - 2ª Vara Mista de Monteiro - 3351.3061 - 08:00 às 12:00h

23/10 - Drª Marise Pimentel Figueiredo - 2ª Vara Mista de Monteiro - 3351.3061 - 08:00 às 12:00h

6ª REGIÃO – PATOS, ÁGUA BRANCA, CONCEIÇÃO, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone - Fax / Horário Presencial

21/10 - Dr. Francisco Lopes de Lacerda - 3ª Vara Mista da Comarca de Patos - 3423.1765 - 14:00 às 17:00h

7ª REGIÃO – SOUSA, BONITO DESANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS e UIRAÚNA

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

21/10 - Drª Ilma Abrantes Gonçalves da Silva - 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa - 3522.6601 - 14:00 às 17:00h

8ª REGIÃO – ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA

Dias / Defensores / Vara / Comarca / Fone-Fax / Horário Presencial

21/10 - Dr. Paulo Sérgio Lira S. Da Silva - Comarca de Caiçara - 3370.1046 - 14:00 às 17:00 h

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 480/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de outubro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, Símbolo DP-3, matrícula 077.495-2, Membro desta Defensoria, para acompanhar a autora Rosângela Cirilo da Silva Mesquita, nos autos do Processo Nº 075.2011.923.326-2, **com audiência designada para o dia 22 de novembro de 2011, em tramitação no Juizado Especial Misto da Comarca de Bayeux**, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado.

RESENHA Nº 101/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3005/2011	74.245.7	Maria Aparecida Soares da Silva	60	De 27.09.11 a 26.11.11.
DPPB	3064/2011	61.864.1	Roberto Santos Luz	90	De 06.10.11 a 04.01.12

João Pessoa, 18 de outubro de 2011.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado.